

Geisel envia ao Congresso projeto que institui Grupo Saúde do Serviço Público

Brasília — O Presidente Geisel encaminhou ontem ao Congresso Nacional os projetos de lei e de decreto instituindo o Grupo Saúde Pública no serviço civil da União e afirmou tratar-se de "valioso instrumento capaz de contribuir de forma decisiva para solucionar problemas da maior relevância para a saúde pública".

O Presidente, em sua exposição de motivos, afirmou que consagra recomendações que resultam de um consenso geral entre os meios nacionais e internacionais de que o trabalho de saúde pública deve ser desenvolvido por equipes multidisciplinares e interprofissionais.

INOVAÇÃO

"Pela primeira vez, traduz-se essa intenção num texto legal que pode ser considerado inovador, capaz de oferecer atrativos para a restauração do sanitário brasileiro, pelas oportunidades de acesso que oferece, fidelidade ao sistema de mérito e novas perspectivas salariais condizentes com a natureza e a importância das funções a serem desempenhadas" — observou o Presidente.

A assinatura do decreto foi anunciada pelo Ministro Almeida Machado, que comentou: "É a primeira vez que em uma carreira se atinge também o pessoal de nível médio. Afinal, não é algo para beneficiar apenas os doutores. Acaba de sair a Lei Áurea da Saúde Pública Brasileira."

O Ministro explicou que as promoções dentro da carreira ocorrerão por merecimento e através de concursos periódicos, porém, tão logo atinja um nível superior, o servidor será transferido para outro lugar. Tal procedimento, segundo o Sr Almeida Machado, permitirá que "o funcio-

nário que hoje aceita o cargo no fim do mundo tenha a certeza de que, dentro de pouco tempo, poderá prestar concurso para ocupar um posto melhor. E isso evitará que ele deixe de estudar e de realizar cursos." O sistema de promoções, entretanto, prevê o interstício de um posto para o outro.

SALÁRIOS

Também ontem o Presidente Geisel enviou ao Congresso o projeto de lei que fixa os vencimentos dos agentes de saúde e dos sanitaristas. Os servidores terão incentivo funcional de 20% sobre seus vencimentos pela dedicação exclusiva, gratificações por atividades insalubres e por desempenho das funções em locais inóspitos, fronteiras e outros.

O salário básico dos sanitaristas varia, para os funcionários de nível superior, entre Cr\$ 6 mil 98 (iniciantes) e Cr\$ 13 mil 313 (máximo para os que atingirem a classe especial). Para os agentes de saúde, os salários variam de Cr\$ 1 mil 3 até Cr\$ 5 mil 531, estes para os da classe especial.